



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
c

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2003

Súmula: autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 3190.11.02-Sessão Extraordinária.....R\$ 18.000,00
- b) 3190.11.06-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 62.000,00
- c) 3190.13.07-Obrigações Patronais-Inst.de Previdência.....R\$ 4.000,00
- d) 3190.13.08-Obrigações Patronais-INSS.....R\$ 16.000,00
- e) 3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 5.000,00

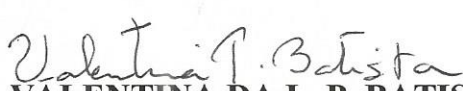
Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 4490.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
- b) 4590.61.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 80.000,00

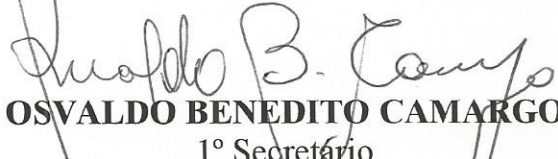
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de junho de 2003


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vice-Presidente


VALENTINA DA L. P. BATISTA
2ª Secretária


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO nº 635/03

Para:
Ordem do



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 02
C

Lapa, 10 de junho de 2003

Do Setor de Contabilidade

A Presidência do Poder Legislativo Municipal - Ver. Adriano Hamerschmidt

De acordo com as necessidades que vem se observando no orçamento pré estabelecido ao Poder Legislativo, através da Lei Municipal nº 1677, de 20 de dezembro de 2002, solicitamos suplementação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações:

3190.11.02 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	18.000,00
3190.11.06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	62.000,00
3190.13.07 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Inst. De Previdência....	4.000,00
3190.13.08 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....	16.000,00
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - Pes. Jurídica.....	5.000,00

O Crédito autorizado será coberto com a redução das seguintes dotações:

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	25.000,00
4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....	80.000,00

Sendo o que tínhamos a expor, aguardo deferimento.


CELINA LANG GOULART

Assessora Técnica Contábil

*Solicitar gentileza
Dr. Clóvis (Assessor Jurídico)
para a elaboração de
Resolução para posterior
envio ao Executivo.
em 10.06.03
Município*

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA DESPESA ORÇAMENTARIA EMITIDO 29/05/2003 PAGINA 001

CONTA AUTORIZADA EMPENHADA SALDO ATUAL

01 CAMARA MUNICIPAL
0001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.00012-001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

000010	3190.09.00	SALARIO-FAMILA	2.000,00	450,40	1.549,60	
000020	3190.11.01	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	320.000,00	122.436,00	197.564,00	197.564,00 +15.000
000030	3190.11.02	SESSAO EXTRAORDINARIA	10.000,00	8.775,00	1.225,00	+18.000
000040	3190.11.06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	150.000,00	75.386,13	74.613,87	+62.000
000050	3190.13.07	OBRIGACOES PATRONAIS-INST DE PREVIDENCIA	8.000,00	3.967,22	4.032,78	+4.000
000060	3190.13.08	OBRIGACOES PATRONAIS-INSS	72.000,00	34.189,43	37.810,57	+12.000 (15000)
000070	3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00	2.790,00	17.210,00	
000080	3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	11.836,42	18.163,58	
000100	3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	744,89	9.255,01	
000110	3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	
000120	3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PES.FISICA	2.000,00	308,50	1.691,50	
000130	3390.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PES. JURIDICA	23.000,00	8.142,47	14.857,53	+5.000
000140	4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00 45000	0,00	70.000,00	
150	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	8.796,00	11.204,00	
000160	4590.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	80.000,00 0.00	0,00	80.000,00	
Saldo no projeto/atividade			822.000,00	277.822,56	544.177,44	
Saldo na unidade			822.000,00	277.822,56	544.177,44	
Saldo no orgao			822.000,00	277.822,56	544.177,44	

TOTAL DESPESA AUTORIZADA TOTAL EMPENHADO SALDO ATUAL
822.000,00 277.822,56 544.177,44

--LDORC--

que serao suportadas pela diminuicao nas seguintes dotações:

~~Remanecer de a serem remanecidas das seguintes~~

4590.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
		<u>105.000,00</u>

105.000



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FL. Nº 04
8

RESOLUÇÃO Nº 09/2003

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 3190.11.02 - Sessão Extraordinária.....R\$ 18.000,00
- b) 3190.11.06 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 62.000,00
- c) 3190.13.07 - Obrigações Patronais - Inst. De Previdência....R\$ 4.000,00
- d) 3190.13.08 - Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 16.000,00
- e) 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pés.Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
- b) 4590.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 2 de julho de 2003


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1ª Secretária


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

